

PORTARIA Nº: 364/2016

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado
de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas,
por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do Processo Seletivo de Prova de Títulos, objeto do Edital 004/2016, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas de Médico Psiquiatra CAPS AD, por tempo determinado, com fundamento no Inciso Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Art. 2º, inciso X, da Lei Municipal nº 2.854, de 25 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 3.008, de 18 de novembro de 2013

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue abaixo a relação do candidatos aprovado e classificado:

CARGO: MÉDICO PISQUIATRA CAPS AD

CANDIDATO	IDENTIDADE
• RONALDO DOS SANTOS SOUZA	1104581-SSPMG

Art. 2º – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 30/06/2016.

Itajubá, aos 30 de junho de 2016.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo